



**PUBLICADO**  
Em, 26/06/2015  
- 15/11 -  
Marilene de Sousa Alves  
Mat.: 4514

**P O R T A R I A N° 065/2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1° - CONCEDER** quinquênios de acordo com o parecer do secretário de administração dos pedidos dos funcionários abaixo, conforme o art. 67 do Estatuto dos Servidores Municipais,

N°	NOME	Quinquênio
001	Maria de Filomena Gomes dos Santos	3° Quinquênio
002	Edilânia Maria da Silva	3° Quinquênio
003	Cícera Terezinha de Souza	1° Quinquênio
004	Lucilene Ferreira da Silva	1° Quinquênio
005	Jackson Pereira da Silva	1° Quinquênio
006	Larissa Sobreira de Novaes	1° Quinquênio
007	Trismar Carlos de Carvalho	3° Quinquênio
008	Auricléia Souza Lima	1° Quinquênio
009	Liana Cavalcante Bezerra dos Santos	3° Quinquênio

**Art. 2° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

São José do Belmonte, 26 de maio de 2015.

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins  
Prefeito